



“Não se nasce leitor. Tornamo-nos leitores, mas o mais difícil é permanecermos leitores. Através do acesso facilitado a leituras significativas e de iniciativas diversificadas de carácter informal procurar-se-á incentivar o prazer de ler e formar leitores para a vida.

Quadro Estratégico Plano Nacional de Leitura 2027

## ORIENTAÇÕES

### CONTEXTUALIZAÇÃO

---

O Programa aLeR+2027 resulta de uma parceria entre o Plano Nacional de Leitura (PNL 2027) e a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), destinada a apoiar as escolas que pretendem desenvolver um ambiente integral de leitura, centrado na melhoria da compreensão leitora e no prazer de ler.

Pretende-se dinamizar a criação de redes alargadas de leitores e hábitos diversificados de leitura, tendo por referência a experiência e orientações da instituição britânica de promoção da leitura, *National Literacy Trust*.

Reconhecendo que, num conjunto significativo de escolas, tem vindo a ser desenvolvida, com sucesso, uma cultura de leitura, o PNL 2027 e a RBE lançaram uma nova etapa deste Programa, designada “aLeR+2027”, que se iniciou no ano transato.

De forma a prosseguir a execução deste Programa, abre-se a todos os Agrupamentos/ Escolas não agrupadas da rede pública, não incluídas na fase anterior, a possibilidade de integrar esta rede de leitura através de uma candidatura, para o biénio 2018/2020.

### APRESENTAÇÃO

---

Vivemos atualmente uma mudança nas atitudes leitoras, consubstanciadas em novos modos de ler e novas práticas sociais e culturais de literacia, implicando o leitor em variados processos colaborativos de leitura e escrita, impressa e digital.

Neste novo contexto, o papel da escola no desenvolvimento do gosto e da competência leitora é, mais do que nunca, fundamental, tornando-se imperativo que a leitura impregne a cultura escolar e envolva a comunidade. É neste quadro que o Programa aLeR+2027 ganha renovado sentido e relevância.

De modo a nortear a continuação do aLeR+2027, dá-se a conhecer um quadro de orientações sobre o Programa.

## OBJETIVOS

---

- Aprofundar uma cultura de leitura na comunidade escolar (alunos, docentes e não-docentes);
- Promover a leitura autónoma e por prazer;
- Incentivar a leitura e a escrita em distintos contextos, formatos e suportes;
- Estimular a transversalidade da leitura, numa perspetiva curricular integrada, vertical e horizontal;
- Envolver as famílias e a comunidade na promoção e incentivo da leitura e da escrita;
- Mobilizar parcerias, nacionais e/ou internacionais, com entidades diversificadas.

## PÚBLICO-ALVO

---

Agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas da rede pública não integradas na fase zero, do Programa aLer+2027.

## ORIENTAÇÕES

---

A candidatura a apresentar deve espelhar a centralidade da leitura no trabalho que vem sendo desenvolvido pelo agrupamento/escola não agrupada, para melhorar as aprendizagens dos alunos e os níveis de literacia na comunidade educativa. As escolas a integrar devem apresentar um plano de ação que terá a duração de 2 anos: 2018-19 e 2019-20.

Este deve respeitar as seguintes orientações, dando especial atenção àquelas que se considerem prioritárias:

- estratégia abrangendo os vários níveis/ ciclos de escolaridade e áreas curriculares, numa perspetiva de transversalidade e progressão da competência leitora;
- prática regular da leitura nos diferentes contextos (formais, não-formais e informais);
- integração de tecnologias e ambientes digitais nas atividades de promoção da leitura, da escrita e das literacias;
- socialização da leitura e da escrita (clubes, grupos e comunidades de leitura, presenciais e *online*, ...);
- visibilidade da leitura (*marketing*, iniciativas públicas e mediáticas, eventos, ...);
- envolvimento das famílias e da sociedade na motivação para a leitura e na formação leitora;
- articulação com outros agrupamentos/ escolas não agrupadas, com a autarquia, a biblioteca municipal e com outros parceiros (empresas, associações, clubes...).

## SELEÇÃO

---

De forma a garantir o crescimento sustentado da rede aLer+ 2027 torna-se imprescindível uma seleção criteriosa e um acompanhamento rigoroso dos agrupamentos/escolas não agrupadas que a venham a integrar. Os projetos apresentados serão objeto de análise por parte de um júri constituído por um elemento do PNL2027, um elemento da RBE e uma individualidade de reconhecido mérito na área da leitura e das

literacias, selecionando os que melhor se enquadrem nos objetivos do Programa, de acordo com os seguintes itens:

- articulação, coerência e adequação das atividades planeadas;
- desenho e originalidade das iniciativas previstas;
- potenciais impactos de acordo com os objetivos estabelecidos;
- relevância das parcerias indicadas no contexto do projeto;
- interesse dos recursos a usar e produzir;
- número e diversidade dos participantes envolvidos;
- sustentabilidade do projeto e sua disseminação;

## GESTÃO E MONITORIZAÇÃO

Compete às escolas aLer+ 2027:

- elaborar e executar um plano de ação;
- criar um “diário de bordo” do projeto, acessível de forma digital que facilite o acompanhamento e o acesso aos materiais produzidos;
- avaliar os resultados das ações implementadas;
- difundir as boas práticas desenvolvidas;
- contribuir para o crescimento de uma rede nacional de escolas leitoras.

Compete à coordenação nacional PNL 2027/ RBE:

- divulgar orientações, boas práticas, recursos e materiais nos canais de comunicação PNL 2027/ RBE;
- organizar formação que potencie a qualidade das ações a desenvolver pelas escolas; (Encontros, Seminários, *Webinars*, ...)
- atribuir financiamento para aquisição de fundo documental, equipamentos e/ ou outras despesas numa lógica de suporte às ações a executar, em complemento ao contributo do Agrupamento de Escolas/da Escolas não Agrupada;
- apoiar e monitorizar, anualmente, o processo, a distância e presencialmente;
- acompanhar, no terreno, através dos Coordenadores Interconcelhios das Bibliotecas Escolares, o desenvolvimento do Programa.

## CALENDARIZAÇÃO

- **junho de 2018** – Divulgação e lançamento da candidatura ao Programa aLer+2027.
- **até 20 de julho de 2018** - Apresentação das candidaturas.
- **setembro de 2018** - Publicação da lista de Agrupamentos/Escolas não agrupadas com projetos selecionados.

- **julho de 2019** – Apresentação do relatório intermédio.
- **julho de 2020** – Apresentação do relatório final.